



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 6698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Decreto Nº 5700, de 13 de Maio de 2022.
- Decreto Nº 5701, de 13 de Maio de 2022.
- Decreto Nº 5702, de 13 de Maio de 2022.
- Decreto Nº 5703, de 17 de Maio de 2022.
- Decreto Nº 5704, de 19 de Maio de 2022.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

### DECRETO Nº 5700, de 13 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 30.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1002-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
1.541.1030 - FUNDEB 30% - VAAF		R\$ 630.000,00
06.001.12.361.4.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.1030 - FUNDEB 30%		R\$ 400.000,00
06.001.12.361.4.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.540.1030 - FUNDEB 30%		R\$ 500.000,00
06.001.12.361.4.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 200.000,00
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 600.000,00
06.001.12.361.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.541.1030 - FUNDEB 30% - VAAF		R\$ 500.000,00
06.001.12.365.4.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 70.000,00
06.001.12.365.4.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 70.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 2.970.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 30.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 500.000,00
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 400.000,00
1.550.0000 - QSE - Salário-Educação		R\$ 250.000,00
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 290.000,00
06.001.12.361.4.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

1.542.1070 - FUNDEB 70% - VAAT	R\$ 900.000,00
06.001.12.361.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.542.1030 - FUNDEB 30% - VAAT	R\$ 630.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 2.970.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Maio de 2022.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

**DECRETO Nº 5701, de 13 de Maio de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 90.000,00
02.005.4.451.7.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 250.000,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.122.7.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 125.000,00
02.008.15.452.7.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 1.000.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.465.000,00</b>
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
03.001.18.543.11.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0753 - Taxa do Meio Ambiente		R\$ 191.038,50
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 191.038,50</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 1.656.038,50</b>

**Art. 2º** - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Maio de 2022.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1/ 2

**DECRETO Nº 5702, de 13 de Maio de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2070-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 215.639,92
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 238.039,44
04.001.10.302.3.2077-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 414.238,40
04.001.10.302.3.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 40.000,00
04.001.10.302.3.2082-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 14.442,24
04.001.10.305.3.2074-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 30.322,24
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 952.682,24</b>
<b>Total dos Créditos</b>		<b>R\$ 952.682,24</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.601.0000 - SUS Federal - Estruturação	R\$ 24.682,24
04.001.10.301.3.2088-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 550.000,00
04.001.10.301.3.2091-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 30.000,00
04.001.10.301.3.2091-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 50.000,00
04.001.10.301.3.2091-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 16.000,00
04.001.10.302.3.1060-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 30.000,00
	1.601.0000 - SUS Federal - Estruturação	R\$ 30.000,00
	1.631.0000 - Convênio Saúde - União	R\$ 5.000,00
	1.632.0000 - Convênio Saúde - Estado	R\$ 1.000,00
04.001.10.302.3.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 100.000,00
04.001.10.302.3.2096-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 5.000,00
	1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 5.000,00
04.001.10.302.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 5.000,00
04.001.10.302.3.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 5.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 5.000,00
04.001.10.302.3.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 5.000,00
04.001.10.302.3.2110-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 49.000,00
04.001.10.302.3.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 10.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 10.000,00
04.001.10.302.3.2110-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 12.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 952.682,24</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 952.682,24</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Maio de 2022.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 5703, de 17 de Maio de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2069-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002	- SAÚDE 15%	R\$ 100.000,00
04.001.10.301.3.2070-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.600.0000	- SUS Federal - Manutenção	R\$ 135.384,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.34.00.00.00.00	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.600.0000	- SUS Federal - Manutenção	R\$ 500.000,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	
1.500.1002	- SAÚDE 15%	R\$ 40.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 775.384,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>		<b>R\$ 775.384,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2070-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.601.0000	- SUS Federal - Estruturação	R\$ 135.384,00
04.001.10.302.3.1056-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.601.0000	- SUS Federal - Estruturação	R\$ 100.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000	- SUS Federal - Manutenção	R\$ 540.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 775.384,00</b>
<b>Total da Anulação</b>		<b>R\$ 775.384,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2022.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 5704, de 19 de Maio de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO	
02.008.15.122.7.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 340.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2022.**